



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 05 • Nº 272 • Barra do Piraí, 21 de agosto 2009 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 8789/2008

TERMO DE INCENTIVOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA VILLAGE DAS ÁGUAS HOTELARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 28.576.080/0001-47, com sede administrativa na Travessa Assumpção nº 69, centro, CEP 27.123-080, Barra do Piraí - Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ ANCHITE, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 10721891-9, expedida pelo Instituto Félix Pacheco/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 208.293.537-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa VILLAGE DAS ÁGUAS HOTELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, atuando no ramo turístico-hoteleiro, inscrita no CNPJ sob o nº 09.567.351/0001-53, com sede na Rodovia BR 393, KM 271, área 3, s/nº, Loja B, Distrito de Dorândia, Barra do Piraí, neste ato representada pelo sócio FÚLVIO MATTAR GAMA TERRA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Simão da Cunha Gago, nº 341, aptº 201, bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, portador da Carteira de Identidade nº 25.455.469-6, expedida pelo

SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 269.461.598-88, BOLIVAR GOMES DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 455, aptº 102ª, Edifício Kananchu, Setor Oeste, Caldas Novas, GO, portador da Carteira de Identidade nº 8.912.883, SSP/SP, e inscrito no CPF/MF nº 864.005.178/04, e LUCIANO DIAS CAMPOS, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rua Simão da Cunha Gago, nº 255, Aptº 201, Aterrado, Volta Redonda, portador da Carteira de Identidade nº 11.349.628 SSP/SP e inscrito no CPF nº 491.678.396-49, doravante denominada EMPRESA, tem justo e acordado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente e nos termos dispostos na Lei Municipal nº 701 de 01 de outubro de 2002, o MUNICÍPIO concede à EMPRESA os seguintes benefícios:

- Aplicação de alíquota de 2% (dois por cento), por um período de 20 (vinte) anos para pagamento do ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.
- Isenção de taxas municipais: (taxa de aprovação de projetos, taxa de reforma e ampliação, taxa de consulta prévia e alvará de localização e funcionamento), na forma permitida do artigo 2º, § 1º, alínea “a”, da Lei Municipal nº 701/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – A EMPRESA, parte integrante do presente termo, obriga-

se e compromete-se ao seguinte:

- Apresentar no ato da celebração do benefício e no seu desfazimento, todas as certidões negativas de dívidas ou outros documentos comprobatórios de regularidade fiscal junto aos órgãos Municipais, Estaduais e Federais e Concessionárias de Serviços Públicos;
- Atender aos requisitos das normas técnicas referentes às condições de higiene, segurança, saúde e meio ambiente.
- Responsabilizar-se e assumir todos os danos causados a terceiros ou ao MUNICÍPIO, em decorrência de sua ação ou omissão;
- Responsabilizar-se pelos ônus administrativos e tributários, na forma da legislação aplicável;
- Assegurar no início de suas atividades, a geração de 50 (cinquenta) novos empregos diretos na fase de operação;
- Manter em seu quadro de funcionários o mínimo de 80% (oitenta por cento) de pessoas que, comprovadamente, residam no MUNICÍPIO há mais de 2 (dois) anos;
- Assegurar o livre acesso às instalações dos representantes legais da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, devidamente credenciados, a fim de verificar se estão sendo cumprida toda a obrigação assumida no presente pacto contratual;
- Apresentar anualmente no mês de

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretaria Municipal de Governo (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador do Município (INTERINO)
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
JOSÉ ADÉLIO VIEIRA TEIXEIRA

Secretaria Municipal de Educação e Desporto
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico,
Turismo, Lazer e Cultura
ROBERTO MONZO FILHO

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
CLÁUDIO VÍTORIO LEAL DIAS

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostro
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

janeiro todas as certidões negativas de débitos ou outro documento comprobatório de regularidade fiscal junto aos órgãos Municipais, Estaduais e Federais e Concessionárias de Serviços Públicos, o balanço contábil para fins de comprovante dos investimentos realizados e a DECLAN/IPM – Declarante Anual de Rendimentos, para fins de comprovante dos compromissos assumidos;

i) Apresentar semestralmente a guia da GFIP – Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço para comprovante dos empregos gerados no MUNICÍPIO;

j) Realizar e manter o licenciamento/emplacamento de toda a sua frota própria de veículos no MUNICÍPIO;

k) Inserir em suas Notas Fiscais a inscrição de “EMPRESA INCENTIVADA PELO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI”;

l) Manter suas atividades por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses;

m) Desenvolver uma política de responsabilidade social, apoiando as ações sociais, culturais, e ambientais, desenvolvidas através de projetos elaborados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, valendo-se, especialmente, das leis de incentivos federais, estaduais e municipais;

n) Comunicar à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico Turismo Lazer e Cultura, qualquer eventual alteração efetuada em seu Contrato Social, projeto e/ou atividades desenvolvidas.

Parágrafo Único: Na hipótese descrita na alínea “j” desta cláusula, a empresa terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a requerimento, contados da data de assinatura do presente termo, para seu cumprimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Constatada eventual infração contratual, o MUNICÍPIO notificará a EMPRESA para que ofereça defesa escrita no prazo de 05 (cinco) dias, que será apreciada no prazo máximo de 30 (trinta) dias e, caso rejeitadas as razões de

defesa, a empresa perderá os benefícios concedidos.

CLÁUSULA QUARTA - Após a análise da defesa apresentada pela EMPRESA, o MUNICÍPIO deverá emitir parecer jurídico fundamentado, aceitando ou rejeitando as razões expostas.

Parágrafo Único – No caso de rejeição, o MUNICÍPIO notificará a EMPRESA, que deixará de fazer jus ao benefício concedido, contado a partir do recebimento da referida notificação, desde que fiquem comprovadas as causas da rejeição.

CLÁUSULA QUINTA - Caso venha a ocorrer a paralisação nas atividades da EMPRESA, por forma maior, caso fortuito ou outros motivos justificáveis a juízo do MUNICÍPIO, que impeçam, restrinjam ou inviabilizem a atividade normal desenvolvida nas unidades instaladas no imóvel, as partes se comportarão no sentido de serem resguardados os direitos e interesses recíprocos, desde que as ocorrências não sejam motivadas por negligência, imprudência ou imperícia por parte da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - A EMPRESA fluirá plenamente do benefício concedido, respondendo por todos os encargos que, eventualmente, venham a incidir sobre os mesmos e suas rendas.

CLÁUSULA SÉTIMA - O órgão da administração do Município de Barra do Pirai providenciará a publicação do presente Termo em forma de extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Pirai, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes deste termo, bem como eventuais aditivos que vierem integrá-lo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

E, por estarem de acordo, assinam o presente termo, em quatro (04) vias de igual teor e forma, que lido, entendido e achado conforme, e firmado também pelas testemunhas abaixo identificadas.

Barra do Piraí, 02 de julho de 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

VILLAGE DAS ÁGUAS HOTELARIA
LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
9656/2009

APOSTILA Nº 01 DE 17 DE AGOSTO DE
2009.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 38/2008, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 0475/2008 REFERENTE A LOCAÇÃO DOS IMÓVEIS SITUADO NA TRAVESSA ASSUMPTÃO, NºS 45 E 49, CENTRO, BARRA DO PIRAÍ-RJ, TENDO COMO PARTES O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E ANTONIO MAGALHÃES BAPTISTA, NO SENTIDO DE APOSTILAR O REAJUSTE DO ALUGUEL DO CONTRATO ACIMA REFERENCIADO CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Considerando, que o reajuste pactuado na Cláusula Quarta do Contrato, foi o menor índice divulgado pelo Governo Federal;

Considerando, segundo a tabela divulgada pelo DEBIT, que o menor índice é o IPCA (IBGE), que fixou para março de 2009, o percentual de 5,90%, gerando o reajuste mensal de R\$61,95;

Considerando, que o valor do aluguel estabelecido no contrato perfaz a quantia de R\$1.050,00 (um mil e cinqüenta reais).

Resolve, reajustar o valor do aluguel, a partir de 13/03/2009, para R\$1.111,95 (um mil cento e onze reais e noventa e cinco centavos).

Dê-se publicidade.

Barra do Piraí (RJ), em 17 de agosto de
2009.

HEITOR FAVIERI FILHO
Procurador Geral do Município

ERRATA

REF.: EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 7439/2009.

CONTRATO Nº 065/2009

Aos interessados:

Onde se lê:
No boletim Municipal nº 269 de 11/08/2009,
fls. 06.

EMPRESA DIA O COMERCIAL LTDA.

Leia-se:
EMPRESA O DIA COMERCIAL LTDA.

Barra do Piraí, 18 de agosto de 2009.

PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2009
ORIGINADO DO PROCESSO

Nº18593/2008, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORAS/A.

OBJETO – O PRESENTE TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – PROCESSO Nº 18593/2008, NA FORMA PERMITIDA NO § 1º DO ART.65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR – R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

RECURSOS - 20.07.04.122.0003.2.057,
3.3.90.30.01.00.00.00.0000,
20.13.04.452.0011.2.033,
3.3.90.30.01.00.00.00.0000.

ASSINADO – 03/08/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE
AGOSTO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº070/2009 PARA ORIGINADO DO PROCESSO Nº 10021/2009, PARA FINS NÃO RESIDENCIAL QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E ARLETE PEREIRA GAMA E ROSITA DA COSTABRANDÃO.

OBJETO – LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DR. CLODOVEU, Nº 03, CENTRO, BARRA DO PIRAÍ

DURAÇÃO – O PRAZO DE LOCAÇÃO SERÁ DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES,

INICIANDO-SE EM 07 DE AGOSTO DE 2009 COM TÉRMINO EM 06 DE AGOSTO 2012
LEGALIDADE – PROCESSO Nº 10021/2009, DISPENSADA A LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO Nº 24 INCISO X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993..

VALOR GLOBAL - R\$1.553,57 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

ASSINADO – 07/08/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE AGOSTO DE 2009.

RECURSOS – 20.02.04.122.0003.2.028, 3.3.90.36.01.00.00.00.0000

PUBLICAÇÃO DO 1º EQUILIBRIO FÍSICO FINANCEIRO

Pregão Eletrônico Nº 003/2009
Registro de Prensos para eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Administração
Processo Administrativo nº 19.028/2008

O Departamento de Compras e Licitações em cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal Nº 3.931 de 12 de setembro de 2001, torna público que após realização de pesquisa de mercado, os prenos unitários abaixo, mantiveram-se inalterados.

TABELA DE ITENS PESQUISADOS

ITEM	QT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	OXIQUIM TUBOS E CONEXÕES LTDA	
				UNITARIO	TOTAL
1	100	pc	Tubo de PVC 6,3, PN 750 KPa, com Junta soldável c/ 6m bitola 20mm	R\$ 6,50	R\$ 650,00
2	100	pc	Tubo de PVC 6,3, PN 750 KPa, com Junta soldável c/ 6m bitola 25 mm	R\$ 7,77	R\$ 777,00
3	150	pc	Tubo de PVC 6,3, PN 750 KPa, com Junta soldável c/ 6m bitola 32mm	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
4	50	pc	Tubo de PVC 6,3, PN 750 KPa, com Junta soldável c/ 6m bitola 40mm	R\$ 23,66	R\$ 1.183,00
5	100	pc	Tubo de PVC 6,3, PN 750 KPa, com Junta soldável c/ 6m bitola 50mm	R\$ 31,92	R\$ 3.192,00
6	100	pc	Tubo de PVC 6,3, PN 750 KPa, com Junta soldável c/ 6m bitola 60mm	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
7	50	pc	Adaptador de PVC 6,3, PN 750 KPa, com bolsa e rosca bitola 20mm x ½"	R\$ 0,26	R\$ 13,00
8	50	pc	Adaptador de PVC 6,3, PN 750 KPa, com bolsa e rosca bitola 25mm x ¾"	R\$ 0,24	R\$ 12,00
9	50	pc	Adaptador de PVC 6,3, PN 750 KPa, com bolsa e rosca bitola 32mm x 1"	R\$ 0,64	R\$ 32,00
10	20	pc	Adaptador de PVC 6,3, PN 750 KPa, com bolsa e rosca bitola 50mm x 1 ½"	R\$ 1,66	R\$ 33,20
11	50	pc	Adaptador de PVC 6,3, PN 750 KPa, com bolsa e rosca bitola 60mm x 2"	R\$ 3,80	R\$ 190,00
12	10	pc	Adaptador de PVC 6,3, PN 750 KPa, com bolsa e rosca bitola 75mm x 2 ½"	R\$ 10,40	R\$ 104,00
13	10	pc	Adaptador de PVC 6,3, PN 750 KPa, com bolsa e rosca bitola 85mm x 3"	R\$ 12,35	R\$ 123,50
14	10	pc	Adaptador de PVC 6,3, PN 750 KPa, com bolsa e rosca bitola 110mm x 4"	R\$ 16,90	R\$ 169,00
15	1200	und	Adesivo plástico para tubos e conexões de PVC rígido bisnaga c/ 75g	R\$ 1,54	R\$ 1.848,00
16	400	pc	Tubo de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável c/ 6m bitola ½"	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
17	400	pc	Tubo de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável c/ 6m bitola ¾"	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
18	400	pc	Tubo de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável c/ 6m bitola 1"	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
19	100	pc	Tubo de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável c/ 6m bitola 1 ½"	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
20	100	pc	Tubo de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável c/ 6m bitola 2"	R\$ 74,30	R\$ 7.430,00
21	20	pc	Flange de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola ½"	R\$ 4,16	R\$ 83,20
22	20	pc	Flange de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola ¾"	R\$ 4,29	R\$ 85,80
23	20	pc	Flange de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1"	R\$ 11,67	R\$ 233,40
24	20	pc	Flange de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1 ½"	R\$ 19,48	R\$ 389,60
25	2400	pc	Bucha de redução de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola ¾ x ½"	R\$ 0,33	R\$ 792,00
26	120	pc	Bucha de redução de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1 x ½"	R\$ 1,42	R\$ 170,40
27	240	pc	Bucha de redução de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1 x ¾"	R\$ 0,89	R\$ 213,60
28	50	pc	Bucha de redução de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1 ¼ x 1"	R\$ 2,18	R\$ 109,00
29	120	pc	Bucha de redução de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1 ½ x ½"	R\$ 1,58	R\$ 189,60
30	120	pc	Bucha de redução de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1 ½ x ¾"	R\$ 3,11	R\$ 373,20
31	100	pc	Bucha de redução de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1 ½ x 1"	R\$ 2,92	R\$ 292,00
32	100	pc	Bucha de redução de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 2 x 1"	R\$ 8,40	R\$ 840,00
33	100	pc	Bucha de redução de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 2 x 1 ½"	R\$ 6,70	R\$ 670,00
34	10	pc	Adaptador de PVC 6,3, PN 750 KPa p/ caixa água c/ junta de vedação bitola ½"	R\$ 8,30	R\$ 83,00
35	10	pc	Adaptador de PVC 6,3, PN 750 KPa p/ caixa água c/ junta de vedação bitola ¾"	R\$ 7,25	R\$ 72,50

36	10	pc	Adaptador de PVC 6,3, PN 750 KPa p/ caixa água c/ junta de vedação bitola 1"	R\$	20,80	R\$	208,00
37	10	pc	Adaptador de PVC 6,3, PN 750 KPa p/ caixa água c/ junta de vedação bitola 1 1/2"	R\$	15,08	R\$	150,80
38	10	pc	Adaptador de PVC 6,3, PN 750 KPa p/ caixa água c/ junta de vedação bitola 2"	R\$	30,20	R\$	302,00
39	200	pc	Cap de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1/2"	R\$	0,63	R\$	126,00
40	300	pc	Cap de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 3/4"	R\$	0,92	R\$	276,00
41	300	pc	Cap de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1"	R\$	1,95	R\$	585,00
42	300	pc	Cap de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1 1/2"	R\$	4,25	R\$	1.275,00
43	1000	pc	Joelho 90° de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1/2"	R\$	0,37	R\$	370,00
44	1000	pc	Joelho 90° de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 3/4"	R\$	0,68	R\$	680,00
45	300	pc	Joelho 90° de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1"	R\$	1,90	R\$	570,00
46	800	pc	Joelho 90° de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1 1/2"	R\$	6,11	R\$	4.888,00
47	600	pc	Joelho 90° de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 2"	R\$	12,05	R\$	7.230,00
48	100	pc	Joelho de redução 90° de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 3/4 x 1/2"	R\$	0,99	R\$	99,00
49	100	pc	Joelho de redução 90° de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1 x 3/4"	R\$	2,41	R\$	241,00
50	1000	pc	Luva de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1/2"	R\$	0,41	R\$	410,00
51	1000	pc	Luva de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 3/4"	R\$	0,75	R\$	750,00
52	800	pc	Luva de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1"	R\$	0,15	R\$	120,00
53	200	pc	Luva de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1 1/4"	R\$	3,50	R\$	700,00
54	800	pc	Luva de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1 1/2"	R\$	3,10	R\$	2.480,00
55	600	pc	Luva de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 2"	R\$	7,65	R\$	4.590,00
56	500	pc	Luva de redução de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 3/4 x 1/2"	R\$	1,05	R\$	525,00
57	100	pc	Luva de redução de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1 x 3/4"	R\$	1,37	R\$	137,00
58	50	pc	Luva de correr de PVC 6,3, PN 750 KPa, p/ tubo roscável bitola 1/2"	R\$	3,38	R\$	169,00
59	50	pc	Luva de correr de PVC 6,3, PN 750 KPa, p/ tubo roscável bitola 3/4"	R\$	7,38	R\$	369,00
60	50	pc	Luva de correr de PVC 6,3, PN 750 KPa, p/ tubo roscável bitola 1"	R\$	9,48	R\$	474,00
61	150	pc	Luva de correr de PVC 6,3, PN 750 KPa, p/ tubo roscável bitola 1 1/2"	R\$	11,27	R\$	1.690,50
62	100	pc	Luva de correr de PVC 6,3, PN 750 KPa, p/ tubo roscável bitola 2"	R\$	15,34	R\$	1.534,00
63	700	pc	Nipel de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1/2"	R\$	0,24	R\$	168,00
64	300	pc	Nipel de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 3/4"	R\$	0,41	R\$	123,00
65	150	pc	Nipel de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1"	R\$	0,90	R\$	135,00
66	50	pc	Nipel de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1 1/2"	R\$	2,76	R\$	138,00
67	50	pc	Plug de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1/2"	R\$	0,32	R\$	16,00
68	50	pc	Plug de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 3/4"	R\$	0,21	R\$	10,50
69	30	pc	Plug de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1"	R\$	1,10	R\$	33,00
70	30	pc	Plug de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1 1/2"	R\$	3,05	R\$	91,50
71	300	pc	Tê de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1/2"	R\$	0,91	R\$	273,00
72	200	pc	Tê de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 3/4"	R\$	1,07	R\$	214,00
73	200	pc	Tê de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1"	R\$	3,52	R\$	704,00
74	50	pc	Tê de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1 1/2"	R\$	10,37	R\$	518,50
75	50	pc	Tê de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 2"	R\$	13,40	R\$	670,00
76	30	pc	Tê de redução de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 3/4 x 1/2"	R\$	2,67	R\$	80,10
77	30	pc	Tê de redução de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1 x 3/4"	R\$	4,60	R\$	138,00
78	30	pc	Tê de redução de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1 1/2 x 3/4"	R\$	9,34	R\$	280,20
79	1000	pc	União de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1/2"	R\$	1,51	R\$	1.510,00
80	700	pc	União de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 3/4"	R\$	1,79	R\$	1.253,00
81	500	pc	União de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1"	R\$	4,55	R\$	2.275,00
82	200	pc	União de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 1 1/2"	R\$	12,73	R\$	2.546,00
83	50	pc	União de PVC 6,3, PN 750 KPa, roscável bitola 2"	R\$	18,02	R\$	901,00
84	420	rl	Fita veda rosca bitola 18mm x 50m	R\$	1,92	R\$	806,40
85	30	pc	Tubo de PVC p/ esgoto prim c/ bolsa de dupla atuação e-15 c/ 6m bitola DN 75mm	R\$	29,67	R\$	890,10
86	250	pc	Tubo de PVC p/ esgoto prim c/ bolsa de dupla atuação e-15 c/ 6m bitola DN 100mm	R\$	30,00	R\$	7.500,00
87	50	pc	Tubo de PVC p/ esgoto prim c/ bolsa de dupla atuação e-15 c/ 6m bitola DN 150mm	R\$	79,00	R\$	3.950,00
88	20	pc	Joelho 45° de PVC p/ esgoto primário c/ bolsa de dupla atuação e-15 DN 75mm	R\$	2,59	R\$	51,80
89	100	pc	Joelho 45° de PVC p/ esgoto primário c/ bolsa de dupla atuação e-15 DN 100mm	R\$	2,90	R\$	290,00
90	20	pc	Joelho 45° de PVC p/ esgoto primário c/ bolsa de dupla atuação e-15 DN 150mm	R\$	19,76	R\$	395,20
91	20	pc	Joelho 90° de PVC p/ esgoto primário c/ bolsa de dupla atuação e-15 DN 75mm	R\$	2,31	R\$	46,20
92	150	pc	Joelho 90° de PVC p/ esgoto primário c/ bolsa de dupla atuação e-15 DN 100mm	R\$	2,33	R\$	349,50
93	50	pc	Joelho 90° de PVC p/ esgoto primário c/ bolsa de dupla atuação e-15 DN 150mm	R\$	22,10	R\$	1.105,00
94	20	pc	Joelho 90° de PVC c/ visita p/ prim c/ bolsa de dupla atuação e-15 DN 100 x 50mm	R\$	9,10	R\$	182,00
95	20	pc	Junção 45° simples de PVC p/ prim c/ bolsa de dupla atuação e-15 DN 75 x 75mm	R\$	8,64	R\$	172,80
96	20	pc	Junção 45° simples de PVC p/ prim c/ bolsa de dupl atuação e-15 DN 100 x 100mm	R\$	6,84	R\$	136,80
97	20	pc	Junção 45° simples de PVC p/ prim c/ bolsa de dupl atuação e-15 DN 150 x 150mm	R\$	35,59	R\$	711,80
98	20	pc	Junção 45° dupla de PVC p/ prim c/ bolsa de dupla atuação e-15 DN 75 x 75mm	R\$	15,60	R\$	312,00
99	20	pc	Junção 45° dupla de PVC p/ prim c/ bolsa de dupla atuação e-15 DN 100 x 100mm	R\$	17,45	R\$	349,00
100	50	pc	Redução excêntrica de PVC p/ primário c/ bolsa de dupl atuação DN 150 x 100mm	R\$	8,32	R\$	416,00
101	20	pc	Tê de PVC p/ esgoto primário c/ bolsa de dupla atuação e-15 DN 75 x 75mm	R\$	3,55	R\$	71,00
102	100	pc	Tê de PVC p/ esgoto primário c/ bolsa de dupla atuação e-15 DN 100 x 100mm	R\$	4,15	R\$	415,00
103	50	pc	Tê de PVC p/ esgoto primário c/ bolsa de dupla atuação e-15 DN 150 x 150mm	R\$	20,67	R\$	1.033,50

104	600	pç	Tube PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 c/ 6m - DE 60mm	R\$	53,00	R\$	31.800,00
105	600	pç	Tube PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 c/ 6m - DE 85mm	R\$	106,00	R\$	63.600,00
106	100	pç	Tube PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 c/ 6m - DE 110mm	R\$	180,00	R\$	18.000,00
107	20	pç	Adaptador bolsa/roscã PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - DE 60mm	R\$	13,45	R\$	269,00
108	10	pç	Adaptador bolsa/roscã PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - DE 85mm	R\$	28,75	R\$	287,50
109	10	pç	Adaptador bolsa/roscã PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - DE 110mm	R\$	40,55	R\$	405,50
110	30	pç	Adaptador ponta/roscã PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - DE 60mm	R\$	7,65	R\$	229,50
111	10	pç	Adaptador ponta/roscã PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - DE 85mm	R\$	13,00	R\$	130,00
112	10	pç	Adaptador ponta/roscã PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - DE 110mm	R\$	26,91	R\$	269,10
113	30	pç	Adaptador PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - p/ bolsa F. C. - DE 60mm	R\$	17,65	R\$	529,50
114	10	pç	Adaptador PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - p/ bolsa F. C. - DE 85mm	R\$	38,70	R\$	387,00
115	10	pç	Adaptador PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - p/ bolsa F. C. - DE 110mm	R\$	60,35	R\$	603,50
116	10	pç	Curva 45° PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - DE 85mm	R\$	25,85	R\$	258,50
117	10	pç	Curva 45° PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - DE 110mm	R\$	44,80	R\$	448,00
118	10	pç	Curva 90° PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - DE 60mm	R\$	12,15	R\$	121,50
119	10	pç	Curva 90° PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - DE 85mm	R\$	28,35	R\$	283,50
120	10	pç	Curva 90° PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - DE 110mm	R\$	50,75	R\$	507,50
121	10	pç	Extremidade bolsa/flange PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - DE 60mm	R\$	39,13	R\$	391,30
122	10	pç	Extremidade bolsa/flange PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - DE 85mm	R\$	66,17	R\$	661,70
123	10	pç	Extremidade bolsa/flange PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - DE 110mm	R\$	83,15	R\$	831,50
124	10	pç	Extremidade ponta/flange PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - DE 60mm	R\$	33,10	R\$	331,00
125	10	pç	Extremidade ponta/flange PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - DE 85mm	R\$	59,65	R\$	596,50
126	10	pç	Extremidade ponta/flange PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - DE 110mm	R\$	74,55	R\$	745,50
127	400	pç	Luva de correr PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - DE 60mm	R\$	4,16	R\$	1.664,00
128	50	pç	Luva de correr PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - DE 85mm	R\$	11,57	R\$	578,50
129	50	pç	Luva de correr PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - DE 110mm	R\$	17,45	R\$	872,50
130	15	pç	Tê PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - DE 60mm	R\$	14,25	R\$	213,75
131	5	pç	Tê PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - DE 85mm	R\$	26,52	R\$	132,60
132	5	pç	Tê PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - DE 110mm	R\$	28,55	R\$	142,75
133	5	pç	Tê de redução PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - DE 85 x 60mm	R\$	14,23	R\$	71,15
134	5	pç	Tê de redução PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - DE 110 x 60mm	R\$	26,52	R\$	132,60
135	5	pç	Tê de redução PBA de PVC 6,3 PN 1,0 MPa JE classe 15 - DE 110 x 85mm	R\$	28,55	R\$	142,75
136	1575	pç	Anel de borracha PBA de 60mm	R\$	0,79	R\$	1.244,25
137	800	pç	Anel de borracha PBA de 85mm	R\$	1,62	R\$	1.296,00
138	305	pç	Anel de borracha PBA de 110mm	R\$	1,97	R\$	600,85
139	500	pç	Registro de gaveta metálico roscável 1/2"	R\$	5,71	R\$	2.855,00
140	300	pç	Registro de gaveta metálico roscável 3/4"	R\$	7,80	R\$	2.340,00
141	20	pç	Registro de gaveta metálico roscável 1"	R\$	10,27	R\$	205,40
142	20	pç	Registro de gaveta metálico roscável 1 1/2"	R\$	22,36	R\$	447,20
143	20	pç	Registro de gaveta metálico roscável 2"	R\$	31,46	R\$	629,20
			VALOR TOTAL				251.670,80

FAZENDA

JOSÉ LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Pirajó, 18 de agosto de 2009.

COMUNICADO

Francisco Cruz de Oliveira

MEIO AMBIENTE

Licenciamento Ambiental das empresas para obtenção do Alvará de Funcionamento e Localização Municipal;
CONSIDERANDO o Convênio assinado entre o Município e o Governo do Estado para descentralização do Licenciamento Ambiental;

RESOLVE:

Art. 1º.: Fica criada a Certidão de Adequação Ambiental – CEA.

Art. 2º.: A CEA será concedida a empresas e atividades instaladas no município mediante solicitação por processo administrativo próprio.

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirajó, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme

RECURSOS	VALOR	DATA DO REPASSE
FUNDEB	311.079,85	18/8/2009
TOTAL	311.079,85	

RESOLUÇÃO SMMAA No. 0002-09

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de

Art. 3º.: Para concessão da CEA, será designado um técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SMMAA, que realizará vistoria para análise dos impactos ambientais gerados pela atividade.

Art. 4º.: Uma vez constatado que a atividade gera impactos insignificantes ou nulos ao meio ambiente a SMMAA emitirá a devida CEA.

Art. 5º.: A CEA terá prazo de validade de até 1 (um) ano.

§ 1º. Vencida a CEA, sendo dispensada do Licenciamento Ambiental, o requerente deverá solicitar a revalidação da CEA.

§ 2º. Revalidada, será emitida nova CEA com o prazo de validade de 3 anos.

§ 3º. A partir da primeira renovação, a CEA emitida terá o prazo de validade de 4 anos

§ 4º. As atividades passíveis de Licenciamento Ambiental, durante a validade da CEA, deverão providenciar seu Licenciamento, o que impedirá a revalidação da CEA finda sua validade.

Art. 6º.: A CEA, após retirada pelo requerente, será publicada no Boletim Municipal de Barra do Piraó.

Art. 7º.: As condicionantes constantes na CEA deverão ser atendidas na íntegra.

§ 1º. Uma vez cumprida a condicionante, a SMMAA deverá ser informada oficialmente.

§ 2º. A não informação à SMMAA ou descumprimento das condicionantes invalida a CEA e sujeita o estabelecimento e seu representante legal a sanções.

Art. 8º.: Essa Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições contrárias.

Barra do Piraó, 17 de Junho de 2009.

MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Meio Ambiente

LICENÇA ESPECIAL

LABP NO LE0007-09

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Barra do Piraó no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 034/2008, CONCEDE a presente LICENÇA ESPECIAL, que autoriza

MINERAÇÃO VARGEM ALEGRE LTDA

CNPJ: 09.637.677/0001-00

Endereno: ESTRADA DA PEDREIRA DE VARGEM ALEGRE, DISTRITO DE VARGEM ALEGRE, BARRADOPIRAÍ – RJ

Atividade: EXTRAÇÃO MINERAL

No seguinte local:

JAZIDA LOCALIZADA EM ÁREA DE 6,38 HECTARES, COM ACESSO PELA ESTRADA DA PEDREIRA DE VARGEM ALEGRE – ZRU1 E ZH1.

Condições de Validade Gerais:

1. A presente licença é específica para iniciar os seguintes procedimentos:

I. Registro Mineral junto ao DNPM – Departamento Nacional de Produto Mineral;

II. Registro junto ao DRM/ RJ – Departamento de Recursos Minerais;

III. Licença junto ao IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;

IV. Licença Ambiental junto ao INEA – Instituto Estadual do Ambiente;

Esta Licença será válida até 25 de março de 2011, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo Municipal nº 08.727/2008 e sua validade fica restrita ao cumprimento das condicionantes gerais e específicas exigidas.

Condições de Validade Específicas:

2. Obter a Certidão de Zoneamento Ambiental – após parecer do COMBARRA – Conselho da Cidade de Barra do Piraó;

3. Possuir parecer do Conselho Municipal de Meio Ambiente favorável ao empreendimento;

4. Apresentar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura a Cessão de Direito de Posse sobre a terra em nome da Minerante Vargem Alegre;

5. Aprovação da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura do projeto de Esgotamento Sanitário não apresentado; Barra do Piraó, 25 de março de 2009.

LICENÇA ESPECIAL

LABP NO LE0007-09

6. Apresentar novo PCA (Plano de Controle Ambiental) e PRAD (Plano de Recuperação de Área Degradada) considerando a construção de barreira verde com consórcio de espécies nativas e exóticas, respeitando o padrão observado em áreas regeneradas naturalmente na região, excluindo o eucalipto;

7. Apresentar para aprovação da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura um Projeto de Coleta seletiva de Resíduos Sólidos junto aos funcionários;

8. Autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura para descarte de resíduos no Aterro Controlado Municipal;

9. Autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura para realização de bota fora e/ou aterros.

10. Apresentar, para aprovação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, um Plano de Informação à Comunidade das datas de detonação;

11. Apresentar, para aprovação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, alternativa para o ruído gerado

enquanto a barreira verde está em formato;

12. Prever em novo PCA e PRAD, a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, a recuperação ambiental da área, na fase de descomissionamento da atividade, com o plantio de espécies arbóreas compatíveis com o padrão natural existente na região;

13. Apresentar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura levantamento do entorno (raio de 500 metros) informando as ações compensatórias previstas para a Comunidade do entorno;

14. Apresentar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura o Projeto de Execução da Drenagem e Conteúdo do material, a ser licenciado pelo INEA;

15. Iniciar, junto com o início das atividades, o Plano de Recuperação Ambiental do local, tendo em vista o passivo deixado pelo antigo responsável;

16. Manter atualizados junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;

17. Submeter previamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, para análise e parecer, qualquer alteração ou ampliação na atividade;

18. A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura exigirá outras medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário;
-x-x-x-x-x

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura CONVOCA as Organizações Não Governamentais – ONG's sediadas no município para, conforme o Decreto 30 de 02/04/2008, compor o Conselho Gestor da APAMunicipal de Barra do Piraí.

As ONG's interessadas deverão enviar seus representantes, devidamente identificados e com Carta de Encaminhamento, à sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura (no Parque de Exposições), dia 26 de agosto de 2009, às 16:00 horas.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (24) 2445-6592 ou 2442-1088, pelo e-mail: smma@pmbp.rj.gov.br ou ainda na sede da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

S A Ú D E

Ata n.º 05/2009 Registro de Preço				modalidade conf. DL 8666/93		
Pregão Eletrônico n.º 14/2009 - Processo Administrativo 551/09						
				()		Inexigível licitação art. 25 inc
Empresa: MINAS LOG				()		Dispensa de Licitação Art. 24 inc XIII
				()		Convite n.º
				()		Tomada de Preço n.º
				()		Concorrência n.º
				(x)		Pregão Eletrônico n.º 014/2009
Item	Qtd Registro	valor unit	uni	medicamento	Valor Total	fabricante
161	200	R\$ 34,630	lata	Ensure sabor baunilha	R\$ 6.926,000	abbot laboratórios
225	100	R\$ 368,670	caixas	Ketosteril 1 x 100mg	R\$ 36.867,000	fresenius kabi
313	500	R\$ 35,130	lata	Pedyasure 400 g sabor baunilha *	R\$ 17.565,000	abbot laboratórios
				Total por Empresa	R\$ 61.358,00	
				Prazo de Execução	12 meses	
				Valor Proposta	60 dias	
				Condições Pagamento	30 dias após entrega	

Ata n.º 05/2009 Registro de Preço						modalidade conf. DL 8666/93
Pregão Eletrônico n.º 14/2009 - Processo Administrativo 551/09						
Empresa: AGLON						() Inexigível licitação art. 25 inc
						() Dispensa de Licitação Art. 24 inc XIII
						() Convite n.º
						() Tomada de Preço n.º
						() Concorrência n.º
						(x) Pregão Eletrônico n.º 014/2009
Item	Qtd Registro	valor unit	uni	medicamento	Valor Total	fabricante
118	1000	R\$ 10,660	tubo	Colagenase + Cloranfenicol 30g	R\$ 10.660,000	abbot
131	12.000	R\$ 0,440	comp	Depakene 500mg	R\$ 5.280,000	abbot
192	3.000	R\$ 0,870	comp	Gabapentina 300mg	R\$ 2.610,000	ranbaxy
Total por Empresa					R\$ 18.550,00	
Prazo de Execução					12 meses	
Valor Proposta					60 dias	
Condições Pagamento					30 dias após entrega	

Ata n.º 05/2009 Registro de Preço						modalidade conf. DL 8666/93
Pregão Eletrônico n.º 14/2009 - Processo Administrativo 551/09						
Empresa: BAREMBOIM & CIA						() Inexigível licitação art. 25 inc
						() Dispensa de Licitação Art. 24 inc XIII
						() Convite n.º
						() Tomada de Preço n.º
						() Concorrência n.º
						(x) Pregão Eletrônico n.º 014/2009
Item	Qtd Registro	valor unit	uni	medicamento	Valor Total	marca
8	500	R\$ 65,580	caixas	Alenia 12 + 400 mcg frasco 60 capsula	R\$ 32.790,00	ache
9	1000	R\$ 0,120	comp	Aloprinol 300mg	R\$ 120,00	prati-gen
13	6.000	R\$ 0,110	comp	Alprazolam 1 mg	R\$ 660,00	eurofarma
14	6.000	R\$ 0,610	comp	Alprazolam 2 mg	R\$ 3.660,00	e.m.s
15	3.000	R\$ 0,110	comp	Alprazolam 0,5 mg	R\$ 330,00	eurofarma
17	1.000	R\$ 0,070	comp	Aminofilina 100mg	R\$ 70,00	neo quimica
19	720	R\$ 0,540	comp	Amytril 25 mg **	R\$ 388,80	crystalia
20	12.000	R\$ 0,040	comp	Amitriptilina 25 mg	R\$ 480,00	ucifarmav
29	6.000	R\$ 0,110	comp	Atenolol 25mg	R\$ 660,00	ratiophar
30	6.000	R\$ 0,030	comp	Atenolol 50mg	R\$ 180,00	geolab
34	2.800	R\$ 10,820	comp	Avandia 8 MG (# empresa 2)	R\$ 30.296,00	glaxosmit
38	300		caixas	Bamifex 600mg	R\$ 300,00	farmalab
40	5.000	R\$ 0,220	comp	Besilato de Anlodipino 10 mg	R\$ 1.100,00	baldacci-c
41	5.000	R\$ 0,200	comp	Besilato de Anlodipino 5mg	R\$ 1.000,00	baldacci-c
45	3000	R\$ 0,680	comp	Bissulfato de Clopidrogrel 75mg	R\$ 2.040,00	sandoz
46	12.000	R\$ 0,110	comp	Bromazepam 3mg	R\$ 1.320,00	teuto
47	12.000	R\$ 0,070	comp	Bromazepam 6mg	R\$ 840,00	sanval
48	200	R\$ 2,380	frascos	Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml sol oral 20ml	R\$ 476,00	prati
49	600	R\$ 0,080	comp	Bromoprida 10 mg	R\$ 48,00	neo quimica
50	60	R\$ 1,010	frascos	Bromoprida 4 mg/ml gts 20ml	R\$ 60,60	neo quimica
52	1.200	R\$ 1,370	comp	Bufedil 300 mg	R\$ 1.644,00	abbot
53	300	R\$ 0,300	comp	Calcitriol 0,25 mcg	R\$ 90,00	cellofarm
54	1.500	R\$ 0,890	comp	Calman	R\$ 1.335,00	ativus
56	1.000	R\$ 0,020	comp	Captopril 12,5 mg	R\$ 20,00	geolab
57	12.000	R\$ 0,030	comp	Captopril 25 mg	R\$ 360,00	royton
58	12.000	R\$ 0,030	comp	Captopril 50mg	R\$ 360,00	geolab
59	12.000	R\$ 0,050	comp	Carbamazepina 200mg	R\$ 600,00	neo quimica
61	12.000	R\$ 0,200	comp	Carbamazepina 400 mg .	R\$ 2.400,00	teuto
62	10.000	R\$ 0,180	comp	Carbonato de Cálcio + Vitamina D - 500 mg	R\$ 1.800,00	natulab
63	500	R\$ 0,250	comp	Carbonato de lítio 300mg	R\$ 125,00	eurofarma
64	1.000	R\$ 0,220	comp	Carvedilol 25 mg	R\$ 220,00	baldacci-c
67	500	R\$ 0,260	comp	Cefalexina 500 mg	R\$ 130,00	abl
71	500	R\$ 0,120	comp	Citalopram 20mg	R\$ 60,00	eurofarma
74	5.000	R\$ 0,130	comp	Clonazepam 0,25 mg	R\$ 650,00	roche

75	5.000	R\$	0,050	comp	Clonazepan 0,5 mg	R\$	250,00	cristalia
78	3.000	R\$	0,680	comp	Cloridrato de Clindamicina 300mg	R\$	2.040,00	teuto
82	3.600	R\$	0,120	comp	Cloridrato de Clorpromazina 100 mg	R\$	432,00	cristalia
83	3.600	R\$	0,060	comp	Cloridrato de Clorpromazina 25 mg	R\$	216,00	ucifarmav
84	200	R\$	3,520	frasco	Cloridrato de Clorpromazina 40mg/ml sol oral	R\$	704,00	ucifarmav
85	7.200	R\$	0,060	comp	Cloridrato de Diltiazem 30 mg	R\$	432,00	ratiophar
86	7.200	R\$	0,080	comp	Cloridrato de Diltiazem 60 mg	R\$	576,00	ranbaxy
87	72	R\$	16,360	frascos	Cloridrato de Dorzolamida 20mg/ml sol oft 5ml	R\$	1.177,92	biosinte
88	7.200	R\$	0,110	comp	Cloridrato de fluoxetina 10mg	R\$	792,00	eurofarma
89	7.200	R\$	0,070	comp	Cloridrato de fluoxetina 20mg	R\$	504,00	eurofarma
90	420	R\$	6,730	frascos	Cloridrato de fluoxetina 20mg/ml gts 20ml	R\$	2.826,60	medley
91	7.200	R\$	0,060	comp	Cloridrato de Hidroxizina 10mg	R\$	432,00	tkc
92	7.200	R\$	0,070	comp	Cloridrato de Hidroxizina 25mg	R\$	504,00	tkc
94	7.200	R\$	0,040	comp	Cloridrato de Imipramina 25mg	R\$	288,00	ucifarmav
95	3.000	R\$	1,930	comp	Cloridrato de Memantina 10mg	R\$	5.790,00	apsen
96	1.500	R\$	0,110	comp	Cloridrato de Metformina 1G	R\$	165,00	merck
97	10.200	R\$	0,160	comp	Cloridrato de Nortriptilina 10mg	R\$	1.632,00	eurofarma
98	7.200	R\$	0,190	comp	Cloridrato de Nortriptilina 25mg	R\$	1.368,00	eurofarma
99	7.200	R\$	0,230	comp	Cloridrato de Nortriptilina 50mg	R\$	1.656,00	eurofarma
100	7.200	R\$	0,340	comp	Cloridrato de Nortriptilina 75mg	R\$	2.448,00	ranbaxy
102	1.200	R\$	0,480	comp	Cloridrato de Oxibutinina 5 mg	R\$	576,00	ucifarmav
103	3.600	R\$	0,060	comp	Cloridrato de Prometazina 25mg	R\$	216,00	cristalia
104	2.400	R\$	0,060	comp	Cloridrato de Ranitidina 150 mg	R\$	144,00	neo quimica
105	2.400	R\$	0,130	comp	Cloridrato de Ranitidina 300 mg	R\$	312,00	geolab
106	12.000	R\$	0,420	comp	Cloridrato de Selegilina 5mg	R\$	5.040,00	biosinte
107	6.000	R\$	0,170	comp	Cloridrato de Sertralina 100mg	R\$	1.020,00	eurofarma
108	6.000	R\$	0,160	comp	Cloridrato de Sertralina 50mg	R\$	960,00	eurofarma
109	12.000	R\$	0,340	comp	Cloridrato de Ticlopidina 250mg	R\$	4.080,00	eurofarma
110	6.000	R\$	0,760	comp	Cloridrato de Venlafaxina 150 mg	R\$	4.560,00	eurofarma
111	12.040	R\$	0,470	comp	Cloridrato de Venlafaxina 75 mg	R\$	5.658,80	eurofarma
112	6.000	R\$	1,310	comp	Cloridrato de Venlafaxina 37,5 mg	R\$	7.860,00	eurofarma
113	12.000	R\$	0,140	comp	Cloxacolam 2 mg comp	R\$	1.680,00	eurofarma
114	6.000	R\$	0,240	comp	Cloxacolam 4 mg comp	R\$	1.440,00	eurofarma
115	6.000	R\$	0,160	comp	Cloxacolam 1 mg comp.	R\$	960,00	eurofarma
120	3.000	R\$	6,260	comp	Concerta 18 mg	R\$	18.780,00	janssen
121	3.000	R\$	7,550	comp	Concerta 36 mg	R\$	22.650,00	janssen
122	3.000	R\$	9,340	comp	Concerta 54 mg	R\$	28.020,00	janssen
128	6.000	R\$	0,490	comp	Deflazacorte 6 mg	R\$	2.940,00	e.m.s
130	12.000	R\$	0,610	comp	Depakene 300 mg	R\$	7.320,00	abbot
133	12.000	R\$	0,940	comp	Depakote 250mg	R\$	11.280,00	abbot
134	6.000	R\$	1,740	comp	Depakote ER 500mg	R\$	10.440,00	abbot
135	100	R\$	6,730	frascos	Dexa Citoneurin sol inj 3 amp vd x2ml + 3amp	R\$	673,00	merck
138	12.000	R\$	0,040	comp	Diazepam 10 mg	R\$	480,00	cristalia
139	12.000	R\$	0,030	comp	Diazepam 5 mg	R\$	360,00	cristalia
140	3.600	R\$	0,020	comp	Diclofenaco potassico 50 mg	R\$	72,00	lasa
141	3.600	R\$	0,020	comp	Diclofenaco sodico 50 mg	R\$	72,00	geolab
144	6.000	R\$	0,050	comp	Digoxina 0,25 mg	R\$	300,00	vitapan
145	6.000	R\$	0,370	comp	Dilaflux retard 20mg	R\$	2.220,00	medley
151	6.720	R\$	0,110	comp	Diupress 5+ 25mg comp.	R\$	739,20	eurofarma
152	1.200	R\$	0,120	comp	Diurisa 10+40mg	R\$	144,00	eurofarma
153	300	R\$	8,370	frascos	Dogmatil 20mg/ml gts ped 30 ml	R\$	2.511,00	sanofi
154	360	R\$	0,820	comp	Dolamin 12,5mg	R\$	295,20	farmoquim
155	1.200	R\$	0,160	comp	Domperidona 10mg	R\$	192,00	ranbaxy
158	6.000	R\$	0,050	comp	Doxazosina 2mg c/ 30comp.	R\$	300,00	eurofarma
160	100	R\$	63,180	frascos	Duo Travatan 0,04% soluçao frasco gotas 2,5ml	R\$	6.318,00	alcon
162	60	R\$	55,350	frascos	Episol UVA Loçao Oiel Free Fator 45 frasco	R\$	3.321,00	mantecorp
164	8.000	R\$	0,730	comp	Equilid 200mg	R\$	5.840,00	aventis
169	6.000	R\$	0,140	comp	Eutonis 2 mg	R\$	840,00	eurofarma
170	1.000	R\$	4,310	comp	Evista 60 mg	R\$	4.310,00	eli lilly
174	3.000	R\$	0,050	comp	Fenitoina 100mg (# empresa 3)	R\$	150,00	teuto
175	150	R\$	212,840	frascos	Fermathron 20 mg soluçao ser x 2 ml	R\$	31.926,00	merck
176	120	R\$	1,360	caixas	Fluir 12 mcg c/ 30 cap + inalador	R\$	163,20	mantecorp
177	120	R\$	55,560	caixas	Fluir 12 mcg c/ 60 cap refil	R\$	6.667,20	mantecorp
178	1.200	R\$	3,190	comp	Flutamida 250 mg	R\$	3.828,00	blausiegel
188	1.200	R\$	0,420	comp	Frisium 10 mg	R\$	504,00	aventis

189	8.000	R\$	0,020	comp	Furosemida 40 mg	R\$	160,00	prati
190	1.200	R\$	1,120	comp	Gaballon comprimida	R\$	1.344,00	nikkho
191	150	R\$	22,150	frascos	Gaballon xpe fr 100ml	R\$	3.322,50	nikkho
193	3.000	R\$	0,600	comp	Gabapentina 400 mg	R\$	1.800,00	ranbaxy
194	3.000	R\$	4,000	comp	Gabapentina 600mg	R\$	12.000,00	pfizer
195	1.200	R\$	4,510	comp	Gammar 250 mg comp	R\$	5.412,00	nikkho
196	150	R\$	28,780	frascos	Gammar xpe fr 100 ml	R\$	4.317,00	nikkho
197	300	R\$	4,940	frascos	Gardenal 40mg/ml gts 20ml	R\$	1.482,00	aventis
198	7.200	R\$	0,180	comp	Gardenal 50mg	R\$	1.296,00	aventis
201	12.000	R\$	0,020	comp	Glibenclamida 5mg	R\$	240,00	geolab
203	6.000	R\$	0,050	comp	Glimepirida 2mg	R\$	300,00	eurofarma
204	3.000	R\$	0,030	comp	Haloperidol 1 mg. comp.	R\$	90,00	crystalia
205	150	R\$	1,930	frascos	Haloperidol 2mg/ml gts	R\$	289,50	crystalia
206	3.000	R\$	0,030	comp	Haloperidol 5 mg. comp.	R\$	90,00	crystalia
207	36	R\$	53,330	frascos	Hidrafil 120mg fr ***	R\$	1.919,88	stiefel
208	10.000	R\$	0,030	comp	Hidroclorotiazida 25 mg	R\$	300,00	pharlab
209	10.000	R\$	0,020	comp	Hidroclorotiazida 50 mg	R\$	200,00	geolab
212	2.000	R\$	0,050	comp	Ibuprofeno 300mg	R\$	100,00	vitapan
216	25	R\$	28,100	caixas	Insulina Humalog mix 25 100ui/ml	R\$	702,50	eli lilly
221	240	R\$	25,790	frascos	Insulina NPH humana - 100ui/ml 10ml ##	R\$	6.189,60	eli lilly
223	240	R\$	25,790	frascos	Insulina Regular 10ml ##	R\$	6.189,60	eli lilly
224	25	R\$	166,630	caixas	Insulina Novorapid - 5 refis penfil 3 ml # #	R\$	4.165,75	novo nordi
231	6.000	R\$	1,150	comp	Lasilactona 100 mg	R\$	6.900,00	aventis
232	1.200	R\$	4,310	comp	Lexapro 10 mg	R\$	5.172,00	lundbeck
234	500	R\$	1,030	comp	Lexfast 6 mg ****	R\$	515,00	sigma
240	6.000	R\$	0,130	comp	Lorazepam 2mg	R\$	780,00	teuto
243	10.000	R\$	0,160	comp	Losartan Potássica 50 mg	R\$	1.600,00	eurofarma
244	10.000	R\$	0,310	comp	Losartana Potassica + Hidroclorotiazida 100 + 25 mg	R\$	3.100,00	eurofarma
245	10.000	R\$	0,160	comp	Losartana Potassica + Hidroclorotiazida 50 + 12,5 mg	R\$	1.600,00	eurofarma
249	10.000	R\$	0,070	comp	Maleato de Enalapril 10mg	R\$	700,00	teuto
251	10.000	R\$	0,110	comp	Maleato de Enalapril 5mg	R\$	1.100,00	teuto
253	120	R\$	1,780	frascos	Maleato de Timolol 5mg/g oftal 5ml	R\$	213,60	teuto
257	12.000	R\$	1,110	comp	Melleril 100mg	R\$	13.320,00	valeant
258	12.000	R\$	0,290	comp	Melleril 10mg	R\$	3.480,00	valeant
259	12.000	R\$	0,520	comp	Melleril 25mg	R\$	6.240,00	valeant
260	12.000	R\$	0,610	comp	Melleril 50mg	R\$	7.320,00	valeant
261	6.000	R\$	0,160	comp	Meloxicam 7,5 mg	R\$	960,00	eurofarma
262	6.000	R\$	0,170	comp	Meloxicam 15mg	R\$	1.020,00	eurofarma
265	5.000	R\$	0,050	comp	Metformina 500mg	R\$	250,00	multilab
266	5.000	R\$	0,060	comp	Metformina 850mg	R\$	300,00	teuto
267	3.000	R\$	0,190	comp	Metildopa 500mg	R\$	570,00	tk
278	6.000	R\$	0,110	comp	Mononitrato de isossorbida 20mg	R\$	660,00	biosinte
279	6.000	R\$	0,110	comp	Mononitrato de isossorbida 40mg	R\$	660,00	biosinte
280	360	R\$	17,170	lata	Nam II 454g	R\$	6.181,20	nestle
282	6.000	R\$	10,600	comp	Naprix 5 mg	R\$	63.600,00	libbs
283	5760	R\$	0,280	comp	Naproxeno 500mg	R\$	1.612,80	teuto
289	6.000	R\$	0,280	comp	Neuleptil 10mg	R\$	1.680,00	aventis
290	120	R\$	11,630	frascos	Neuleptil 4% gotas 20ml fr	R\$	1.395,60	aventis
291	120	R\$	5,820	frascos	Neuleptil Gts Ped 1% Fr 20 ml	R\$	698,40	aventis
293	1.000	R\$	0,030	comp	Nifedipina 20mg	R\$	30,00	geolab
294	3.000	R\$	0,400	comp	Nimesulida 100mg	R\$	1.200,00	baldacci-c
295	8.000	R\$	0,120	comp	Nimodipino 30mg	R\$	960,00	cifarma
296	8.000	R\$	0,470	comp	Nootron 400mg	R\$	3.760,00	ache
299	100	R\$	17,380	caixas	Nucleo CMP injetavel cx/03 ampolas	R\$	1.738,00	gross
300	6.000	R\$	0,040	comp	Omeprazol 20mg	R\$	240,00	lasa
301	6.000	R\$	1,210	comp	Omeprazol 40mg	R\$	7.260,00	e.m.s
302	1.000	R\$	0,380	comp	Orap 1mg	R\$	380,00	janssen
303	3.000	R\$	0,670	comp	Orap 4mg	R\$	2.010,00	janssen
304	3.000	R\$	0,390	comp	Organoneuro cerebral	R\$	1.170,00	gross
305	12.000	R\$	0,350	comp	Oxcarbazepina 300mg	R\$	4.200,00	medley
306	12.000	R\$	0,670	comp	Oxcarbazepina 600mg c/30 comprimidos	R\$	8.040,00	medley
308	100	R\$	0,610	frascos	Paracetamol 200mg/ml gts 15 ml	R\$	61,00	farmace
309	1.000	R\$	0,030	comp	Paracetamol 500mg	R\$	30,00	hipolabor

310	1.000	R\$	0,060	comp	Paracetamol 750 mg	R\$	60,00	geolab
314	6.000	R\$	0,320	comp	Pentoxifilina 400	R\$	1.920,00	teuto
317	2.000	R\$	1,570	comp	Plaquinol 400mg ***	R\$	3.140,00	apsen
318	6.000	R\$	3,600	comp	Plavix 75mg	R\$	21.600,00	sanofi
319	12.000	R\$	0,140	comp	Pondera 10 mg	R\$	1.680,00	eurofarma
320	12.000	R\$	0,170	comp	Pondera 15mg	R\$	2.040,00	eurofarma
322	12.000	R\$	0,220	comp	Pondera 25mg.	R\$	2.640,00	eurofarma
323	12.000	R\$	0,240	comp	Pondera 30mg	R\$	2.880,00	eurofarma
324	12.000	R\$	0,280	comp	Pondera 40mg.	R\$	3.360,00	eurofarma
327	6.000	R\$	1,850	comp	Prandin 2mg	R\$	11.100,00	medley
328	1.000	R\$	0,070	comp	Prednisona 20mg	R\$	70,00	geolab
329	1.000	R\$	0,040	comp	Prednisona 5mg	R\$	40,00	geolab
331	1.200	R\$	0,610	comp	Proepa 1000 mg	R\$	732,00	ache
333	1.000	R\$	1,490	comp	Prolopa HBS 100 + 25 mg	R\$	1.490,00	roche
335	36	R\$	3,560	tubo	Propionato de clobetazol 0,5 mg/g creme derm	R\$	128,16	medley
337	8.000	R\$	0,020	comp	Propranolol 40mg	R\$	160,00	teuto
350	5.000	R\$	1,820	comp	Reforgan	R\$	9.100,00	nikko
352	6.000	R\$	11,280	comp	Reminyl ER 8mg	R\$	67.680,00	janssen
354	120	R\$	4,450	frascos	Restasis 0,05% emulsão oftalmológica 32flac x 0,4ml	R\$	534,00	allergan
357	120	R\$	448,810	frascos	Risperdal Consta 25 mg inj. com 1 fa	R\$	53.857,20	janssen
360	2.000	R\$	0,110	comp	Risperidona 3 mg	R\$	220,00	eurofarma
365	3.000	R\$	1,510	comp	Selozok 100mg	R\$	4.530,00	astrazen
366	3.000	R\$	0,460	comp	Selozok 25mg	R\$	1.380,00	astrazen
367	3.000	R\$	0,920	comp	Selozok 50mg	R\$	2.760,00	astrazen
374	2.000	R\$	7,730	comp	Seroquel 100mg	R\$	15.460,00	astrazen
375	2.000	R\$	13,900	comp	Seroquel 200mg	R\$	27.800,00	astrazen
377	8.000	R\$	0,250	comp	Sinvastatina 10mg	R\$	2.000,00	baldacci-c
378	8.000	R\$	0,190	comp	Sinvastatina 20mg	R\$	1.520,00	laboris
379	8.000	R\$	0,360	comp	Sinvastatina 40mg	R\$	2.880,00	baldacci-c
383	8.000	R\$	0,390	comp	Somaliun 3mg	R\$	3.120,00	ache
394	3.000	R\$	0,290	comp	Taxofen 20mg	R\$	870,00	blausiegel
398	3.600	R\$	0,300	comp	Tenoxicam 20 mg	R\$	1.080,00	geolab
402	1.200	R\$	1,100	comp	Tibolona 1,25 mg	R\$	1.320,00	biolab
403	1.200	R\$	0,360	comp	Tibolona 2,5 mg	R\$	432,00	cifarma
407	360	R\$	52,760	frascos	Travatan 0,04% sol Oftalmologica 2,5 ml	R\$	18.993,60	alcon
409	3.600	R\$	1,810	comp	Trivastal 50 mg	R\$	6.516,00	servier
410	6.000	R\$	0,430	comp	Urbanil 10mg	R\$	2.580,00	aventis
412	6.000	R\$	4,690	comp	Ursacol 300mg	R\$	28.140,00	zambon
435	2.000	R\$	7,810	comp	Zyprexa 5mg	R\$	15.620,00	eli lilly
436	2.000	R\$	15,640	comp	Zyprexa 10mg	R\$	31.280,00	eli lilly
438	100	R\$	17,710	tubos	Betnovate 1mg/g creme 30g ***	R\$	1.771,00	glaxosmit
442	10.000	R\$	0,040	comp	Clonazepan 2mg	R\$	400,00	neo quimica
445	12.000	R\$	1,610	comp	Depakote 500 mg	R\$	19.320,00	abbot
447	2.880	R\$	78,620	comp	Glivec 100mg	R\$	226.425,60	novartis
					Total por Empresa	R\$	1.134.257,01	
					Prazo de Execução		12 meses	
					Valor Proposta		60 dias	
					Condições Pagamento		30 dias após entrega	